



SEÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E PROJETOS



AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Nos termos do Contrato nº 18/2022, Processo SEI nº 0018109/2021-36, que tem por objeto “contratação de empresa especializada para implantação de um sistema de coleta seletiva de resíduos sólidos” e, ainda, conforme designação (0496169), publicado em Ato 334/2022, a Comissão de Fiscalização serve-se deste para autorizar o início dos serviços a partir de 22 de março de 2022.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Elvira Guedes Miranda - gestora do contrato
Claudio Tsutomu Goto (em férias)
Danilo Ferreira Barroso
Gilberto de Souza Taurino Junior

2A - SISTEMA AMBIENTAL LTDA.

Ademir Tobias Pontes



Documento assinado eletronicamente por **ELVIRA GUEDES MIRANDA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 22/03/2022, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO DE SOUZA TAURINO JUNIOR, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 22/03/2022, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FERREIRA BARROSO, Assessor de Transporte e Segurança**, em 22/03/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADEMIR TOBIAS PONTES, Sócio-Administrador**, em 22/03/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0496736** e o código CRC **3C9A1465**.